



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI Nº 2623, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE MAJOR
VIEIRA.**

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito do MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação
desta Casa Legislativa o presente:

ART. 1º Fica autorizado, a destinação de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE MAJOR VIEIRA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 83786780/0001-74, sede neste Município, na Rua Estanislau Wojciechowski, 972, centro.

ART. 2º O valor a ser destinado pela presente Lei será de **R\$ 57.365,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)**. Sendo **R\$16.865,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, destinado despesas do conserto do veículo Van Renault/Master/Reth Aces, placa RLK7J46, ano 2021/2022, Chassi 93YMAF4XENJ975693, conforme orçamentos que fazem parte desse projeto em anexo, que deverá ser pago em uma única parcela; E o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), que será pago em 5 parcelas mensais de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com vencimentos nos dias 10 dos meses subsequentes.

ART. 3º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, qual seja, 3.3.50.00.00.00.00.6000 – Projeto/atividade – REFORÇO E APOIO PARA AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO.

ART. 4º A Beneficiária obriga-se a apresentar a prestação de contas no prazo de 30 dias (trinta) dias do repasse do valor a ser pago à vista, e 150 dias do repasse parcelado.

ART. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 13 de ABRIL de 2023.

**ADILSON LISCZKOVSKI
PREFEITO MUNICIPAL**

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111